



REQUERIMENTO N.º 1698/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4459/18
Proc. Nº
Fls. 01
Resp.

Solicita informações sobre cobrança do estacionamento regulamentado zona azul para “idosos e portadores de deficiência”.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Considerando que muitos munícipes procuraram este vereador solicitando informações sobre a cobrança do estacionamento regulamentado para idosos e deficientes:

E com intuito de bem esclarecer a população sobre seus direitos e deveres;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. As pessoas idosas e portadoras de deficiência física, devidamente credenciadas, conforme legislação, estão obrigadas a pagar o estacionamento regulamentado, quando estacionam em vagas exclusivas para “idosos ou deficientes”?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 44591/18
Proc. Nº 02
Fls. 02
Resp. [assinatura]

2. Por ocasião de estacionamento de idosos e deficientes em vagas comuns, mesmo portando a credencial, estão obrigados estes a pagar o estacionamento regulamentado?

JUSTIFICATIVA:

O vereador busca informações com a finalidade de exercer suas atividades fiscalizatórias e de acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal, e orientar devidamente os munícipes com dúvidas a este respeito.

Valinhos, 05 de setembro de 2018


MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador